

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 16.2026**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 4.163/2026

Regulamenta o horário de funcionamento dos setores da Prefeitura, dispõe sobre o auxílio-alimentação dos servidores do Poder Executivo, institui o regime de escala 12x36, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, revoga a Lei Complementar providências

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Contudo, os membros propõem as seguintes emendas:

- a) inclusão do impacto orçamentário-financeiro enviado pelo Poder Executivo por meio do ofício nº 510/2026;
- b) supressão do art. 10, considerando a manifestação do autor constante no referido ofício.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2026.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz T. Gomides